



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

### ERRATA

**Referência: Pregão Eletrônico 003/2015 (processo 015.07/2015)**

Tendo em vista que houve um equívoco quanto a exigência de Certificado de Conformidade do objeto da licitação (conjunto de carteiras escolares), faz-se necessário sua correção. No edital, no item 13.2.3 e no anexo 01 (descritivo do objeto), consta que deverá ser apresentado “certificado de conformidade do Inmetro para o modelo especificado, conforme portaria nº105/2012 em nome da licitante”, no entanto, como pode haver licitantes que não são fabricantes e, por isso, não possuem tal certificado, pode haver limitação da competitividade. Logo, o certificado de conformidade a ser apresentado deve ser em nome do fabricante, e não em nome da licitante, como disposto no edital. Logo, é a presente errata para retificação de tal equívoco.

#### **Onde Lê-se:**

Deverá possuir certificado de conformidade do Inmetro para o modelo especificado, conforme portaria nº105/2012 **em nome da licitante.**

#### **Passe a ler:**

Deverá possuir certificado de conformidade do Inmetro para o modelo especificado, conforme portaria nº105/2012 **em nome do fabricante.**

Dessa forma, todos os documentos que possuam a numeração do processo, devem ser reconsiderados com essa nova numeração, o que não causa nenhum prejuízo ao processo.

Água Comprida/MG, 26 de maio de 2015.

BRUNO RIBEIRO SILVA

Presidente da CPL